



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.541/2014, de 12 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o *e-mail* enviado para este Gabinete pela Presidente da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras - Português do Campus de Caraúbas, o qual que solicita prorrogação de prazo para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela referida Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.480/2014, de 10 de Novembro de 2014, que designou Comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras - Português do Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.480/2014, de 10 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão designada através da referida portaria.

Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores: **Elaine Cristina Forte Ferreira, Monaliza Rios Silva, Pedro Fernandes de Oliveira Neto, Pedro Felipe Martins Pone, Vicente de Lima Neto**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de Dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12 112 114


Secretária Executiva da Re